



EDITAL

N.º de Registo	231	Data	08/01/2020	Processo	2019/150.10.701/27
----------------	-----	------	------------	----------	--------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 01, de 06 de janeiro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a Ata da reunião ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2019.
- Ratificados os procedimentos referentes à transferência de três mil, cento e quatro euros e vinte e três cêntimos para participação financeira no Projeto “Afirmação Territorial do Médio Tejo (Despesa Corrente).
- Ratificada a autorização excecional do pagamento das faturas referentes à utilização e ocupação das lojas, bancas e lugares de terrado de carácter permanente, do Mercado Municipal de Alcanena, até ao dia vinte e um de janeiro, por motivos contabilísticos relacionado com a transição de ano.
Remeter à Assembleia Municipal, para ratificação.
- Tomado conhecimento do Despacho de Interrupção/Condicionamento de Trânsito para Realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Encarnação, em Espinheiro.
- Tomado conhecimento da Alteração número 65 ao Orçamento e número 59 às Atividades Mais Relevantes – Ano de 2019.
- Tomado conhecimento da Alteração número 66 ao Orçamento e número 60 às Atividades Mais Relevantes – Ano de 2019.
- Tomado conhecimento da Alteração número 67 ao Orçamento e número 61 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2019.
- Tomado conhecimento da Alteração número 68 ao Orçamento – Ano de 2019.
- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia três de janeiro de dois mil e vinte, o qual acusa um saldo de quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e quinze euros e oito cêntimos, sendo setenta e cinco mil, setecentos e trinta e um euros e vinte e um cêntimos de Operações Orçamentais e trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três euros e oitenta e sete cêntimos de Operações de Tesouraria.
- Aprovada a alteração às Normas de Atribuição do Cabaz Sénior Feliz, incluindo o Ponto dois ao Artigo Primeiro, com a seguinte redação: “Poderão ser excecionadas, para efeito de

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

atribuição do Cabaz Sénior Feliz, as pessoas com idade inferior a sessenta e cinco anos desde que cumpram cumulativamente os demais critérios de atribuição previsto no Artigo Segundo.”

- Aprovado todo o proposto, nomeadamente, , Minuta de Contrato e cálculo de renda referente ao Fogo Rés-do-Chão, número cinco, no Bairro da Cantina, em Vila Moreira, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, que o valor da renda seja de oitenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos, calculada com base na Lei número oitenta e um/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, revista pela Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto e qua seja aplicada caução inicial no valor de cem euros, a pagar em quatro prestações, junto ao valor da renda mensal, com vista a acautelar que a habitação se mantenha em boas condições de habitabilidade.

- Ratificada a Minuta de Contrato-Programa referente ao Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular do Primeiro Ciclo do Ensino Básico Público, para o ano letivo de dois mil e dezanove/dois mil e vinte.

- Tomado conhecimento do Relatório referente ao XXIII Encontro Nacional de Colecionadores de dois mil e dezanove e o XVIII Concurso Concelhio de Colecionismo Jovem e aprovada a arrecadação da receita proveniente da venda de coleções de açúcar e de eventuais vendas que ainda possa vir a ser efetuadas.

- Ratificada a atribuição de um apoio pecuniário extraordinário e a título excecional no valor total de 4.000,00€ (quatro mil euros), à Associação dos Bombeiros Voluntários de Minde, para fazer face a despesas com a sua Festa de Natal, ficando por isso em avaliação para deliberação para dois mil e vinte, o valor a atribuir mediante Protocolo.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.